



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Gabinete da Secretaria Executiva

## DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 17 de junho de 2021.

### URGENTÍSSIMO - CPI PANDEMIA

Assunto: **Requerimentos nº 563 e nº 676/2021/CPIPANDEMIA - Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros.**

1. Ciente.

2. Trata-se do Ofício nº 1197/2021 - CPIPANDEMIA ([0020904647](#)), por meio do qual o Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, encaminha os Requerimentos nº 563/2021 - CPIPANDEMIA ([0020904768](#)) e nº 676/2021 - CPIPANDEMIA ([0020904825](#)), de autoria dos Senadores Alessandro Vieira e Renan Calheiros, solicitando o "detalhamento da estratégia adotada para a contenção da disseminação da variante P1, surgida em Manaus e detalhamento da equipe do Ministério da Saúde encaminhada para gerir a crise em Manaus" e "concessão de acesso externo ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Saúde para consulta aos processos e/ou documentos cujo objeto tenha relação com a crise da saúde do Amazonas, ocorrida em janeiro de 2021", respectivamente.

3. Acerca do assunto, em atendimento do Requerimento nº 563/2021 - CPIPANDEMIA ([0020904768](#)), encaminho as manifestações do Departamento de Logística em Saúde - DLOG ([0021116753](#)), do Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa - DGIP ([0021122748](#)) e da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA ([0021139195](#)), com os devidos esclarecimentos.

4. Quando ao Requerimento nº 676/2021 - CPIPANDEMIA ([0020904825](#)), encaminho listagem de processos ([0021190652](#)) a ser disponibilizada, considerando terem relação com as ações de apoio promovidas por esta Secretaria-Executiva no combate à pandemia em Manaus/AM.

5. Ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências decorrentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS  
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 18/06/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0021156679** e o código CRC **853246C4**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.083617/2021-16

SEI nº 0021156679

---

Criado por [thais.reis](#), versão 6 por [pedro.aguiar](#) em 18/06/2021 17:51:30.